

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

#### EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 1/2021 - Turma 2021.1

Seleção de candidatos (as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2021.1.

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública (PPGP) no uso de suas atribuições legais, estabelece e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos (as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução CEPE nº 098/2020 e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 65ª Reunião Ordinária, realizada em 12/04/2021, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para servidores efetivos do quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em exercício nessa instituição.

2.2. Podem se inscrever servidores (as) públicos civis federais ocupantes de cargo efetivo em exercício naquele Ministério há pelo menos um ano, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* e portadores (as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC; e ter interesse em desenvolver pesquisa na área de gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (a) Estado, Território e Políticas Públicas ou (b) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública; e atendam ao estabelecido na Portaria do Ministro nº 11, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 10 de março de 2020, seção 1, páginas 52 e 53.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, do dia 1º de junho de 2021 a 15 de junho de 2021.

3.2 A inscrição dos (as) candidatos (as) no endereço eletrônico <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados, todos em formato PDF:

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

3.2.2 Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.

3.2.3 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do presente Edital.

3.2.4 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II).

3.2.5 Comprovantes do currículo: 1) Diploma de curso de pós-graduação *lato sensu*; 2) comprovante do tempo de exercício efetivo na administração pública 3) primeira página dos artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com *Qualis* Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 – 2016 (conferir o *Qualis* na plataforma Sucupira – <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>); 4) comprovantes dos trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos; 5) comprovantes de proficiência em língua inglesa conforme o item 5 do Anexo II.

3.2.5.1. Os comprovantes do currículo devem estar enumerados e organizados conforme o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo II), de forma que a Comissão Seleção identifique a associação de cada documento com o seu respectivo item de pontuação no formulário. Serão aceitos apenas os comprovantes indicados no Formulário Orientador para Avaliação do Currículo. Qualquer erro na organização do material é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.6 Declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Anexo III).

3.2.7 Declaração proveniente do MJSP, emitida pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), de que o candidato atende ao previsto na Portaria do Ministro nº 11, de 2020, para que concorra a uma das 13 vagas atribuídas. A declaração deverá ser solicitada por meio de envio de e-mail ao endereço [cgif@mj.gov.br](mailto:cgif@mj.gov.br), O prazo para emissão da declaração é de dois dias úteis.

3.2.8 Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de quatro páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior, esquerda, inferior e direita de 3 cm. Os dados do (a) candidato (a), assim como a linha de pesquisa do projeto devem estar identificados na primeira página do projeto. O projeto deve estar enquadrado dentro das linhas de pesquisa disponíveis no PPGP que são apresentadas no endereço eletrônico: <http://www.gestaopublica.unb.br>.

3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no Item 3.2, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.4 O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 O PPGP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. As etapas da seleção serão realizadas nas datas que constam na seção 7 (Do Cronograma) deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a), considerando os seguintes pontos: 1) apresentação e justificativa do tema, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública; 2) definição e delimitação dos objetivos; 3) qualidade do texto; 4) qualidade das referências (atualidade e impacto científico).

4.2.2 Avaliação do Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo (a) candidato (a). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital;

4.3 O Programa recomenda aos (às) candidatos (as), a fim de melhor se prepararem para o Pré-Projeto de Pesquisa, estudar textos de metodologia de pesquisa, manuais sobre elaboração de projetos de pesquisa, além de atenção especial às normas estabelecidas pela ABNT.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A cada uma das avaliações (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até 100 (cem).

5.2 A nota final de cada candidato (a) será a resultante da seguinte expressão:

$$NF = 0,5 \times AC + 0,5 \times AP$$

Onde:

NF = É a Nota Final do candidato;

AC = É a Nota da Avaliação do Currículo;

AP = É a Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;

5.3. A classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos (as) candidatos (as).

5.4. Serão selecionados aqueles (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa; 2º) maior nota na Avaliação do Currículo; 3º) persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do maior tempo de serviço prestado à administração pública.

## **6. DA ADMISSÃO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS**

6.1. Não será permitido a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

6.2. A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina no período de 05 a 12 de julho de 2021. No ato do registro os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diploma do curso superior,
- Histórico escolar do curso de graduação
- Carteira de identidade,
- CPF,
- Título de eleitor com último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo sítio eletrônico o TSE,
- Certificado de reservista (candidato do sexo masculino),
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do (a) candidato (a) selecionado (a) (somente para estrangeiros).

6.3 Além dos documentos do item 6.2, os candidatos aprovados deverão assinar um termo de compromisso quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

6.4 Os documentos presentes nos itens 6.2 e 6.3 deverão ser encaminhados para o e-mail [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br) com o assunto “Matrícula PPGP MJSP”.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
01/06 a 15/06/2021	Período de Inscrições	9h00 às 18h00
17/06/2021	Divulgação preliminar da homologação das inscrições	A partir das 09h00
21/06 até 22/06/2021	Período de interposição de recurso do resultado da homologação de inscrição	9h00 às 18h00
23/06/2021	Divulgação final da homologação das inscrições	A partir das 09h00
28/06/2021	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 09h00
29/06 até 01/07/2021	Período de interposição de recurso do resultado provisório da seleção	9h00 às 18h00
05/07/2021	Divulgação do resultado final da seleção	A partir das 09h00
06/07 a 12/07/2021	Confirmação de ingresso por parte do (a) candidato (a) selecionado (a), em formulário disponível no <i>site</i> do programa.	9h00 às 18h00
19/07/2021	Início das atividades do período letivo 2021/1, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP.	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

8.2 O formulário denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” deve ser encaminhado para o e-mail: [gestaopublicappgp@unb.br](mailto:gestaopublicappgp@unb.br).

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo (a) candidato (a) ou por seu representante legal e enviado para o e-mail: [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br).

8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo (a) candidato (a), ou por seu representante legal, no endereço eletrônico [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br), para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado (a).

9.2 A documentação dos (as) candidatos (as) não aprovados (as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 098/2020, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa: [www.gestaopublica.unb.br](http://www.gestaopublica.unb.br).

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ao qual se inscreve.

9.6 Todas as Resoluções supracitadas neste edital encontram-se na página eletrônica do programa: <http://www.gestaopublica.unb.br> (menu "Documentos", submenu "Regulamentos").

Brasília, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior  
Coordenador do PPGP

**ANEXO I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: ( )		E-MAIL:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA:
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:
CPF:		
<b>GRADUAÇÃO</b>		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE ATÉ TRÊS (3) POSSÍVEIS ORIENTADORES <sup>1</sup> , POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:		
1 -		
2 -		
3 -		
DECLARO:		
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PPGP Nº 1/2021 - TURMA 2021		
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)	

<sup>1</sup>Recomenda-se consultar o Currículo Lattes dos (as) Orientadores (as) – Anexo IV deste Edital. A mera indicação não garante a permanência do (a) candidato (a) aprovado (a) com o (a) possível Orientador (a).

## ANEXO II. FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Variáveis	Quantidade (A)	Pontos por Quantidade (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)	Conferência - PPGP
1	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Máximo: uma unidade	10	10		
2	Tempo de exercício efetivo na administração pública (por ano)	Máximo: cinco unidades	5	25		
3	Artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com <i>Qualis</i> Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 - 2016	Máximo: cinco unidades	10	50		
4	Trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos	Máximo: cinco unidades	4	20		
5	Comprovações de Proficiência em Língua Estrangeira (como TOEFL, IELTS, Cambridge ou outros, bem como qualquer comprovante que indique tempo de residência em país de língua inglesa)					
5.1	Certificado de Inglês correspondente ao nível Básico (nível indicado no certificado ou correspondente até 1/4 da pontuação máxima do exame)	Quantidade Máxima: uma unidade	15	15		
5.2	Certificado de Inglês correspondente ao nível Intermediário (nível indicado no certificado ou correspondente entre 1/4 e 2/4 da pontuação máxima do exame)		20	20		
5.3	Certificado de Inglês correspondente ao nível Avançado (nível indicado no certificado ou entre 2/4 até 3/4 da pontuação máxima do exame)		25	25		
5.4	Certificado de Inglês correspondente ao nível Fluente (nível indicado no certificado ou entre 3/4 até 4/4 da pontuação máxima do exame)		30	30		
<b>Total</b>					(Max = 100)	(Max = 100)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome completo do (a) candidato (a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a):

\_\_\_\_\_



**ANEXO III. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR TÍTULO DE QUALQUER OUTRO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, servidor efetivo do quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em exercício nessa instituição, com o objetivo de participar da seleção de candidatos (as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2021, declaro não possuir titulação em qualquer curso de Pós-graduação *stricto sensu*.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a):

\_\_\_\_\_

**ANEXO IV. DOCENTES QUE OFERTARÃO VAGA NO PPGP EDITAL 1 /2021 – TURMA 2021.1**

<b>NOME</b>	<b>Link para o Currículo Lattes</b>
Dr. Alexandre Nascimento de Almeida	<a href="http://lattes.cnpq.br/9028104786496275">http://lattes.cnpq.br/9028104786496275</a>
Dra. Annita Valléria Calmon Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/2209557866712972">http://lattes.cnpq.br/2209557866712972</a>
Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/9496068959100116">http://lattes.cnpq.br/9496068959100116</a>
Dra. Elaine Nolasco Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/5078193653345041">http://lattes.cnpq.br/5078193653345041</a>
Dr. Jonilto Costa Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/2798671439590312">http://lattes.cnpq.br/2798671439590312</a>
Dra. Luciana de Oliveira Miranda	<a href="http://lattes.cnpq.br/7127812465310939">http://lattes.cnpq.br/7127812465310939</a>
Dra. Lucijane Monteiro de Abreu	<a href="http://lattes.cnpq.br/2419085894654452">http://lattes.cnpq.br/2419085894654452</a>
Dr. Luiz Guilherme de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8270727532393747">http://lattes.cnpq.br/8270727532393747</a>
Dr. Luiz Honorato da Silva Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/1741285388725128">http://lattes.cnpq.br/1741285388725128</a>
Dra. Maria Júlia Pantoja	<a href="http://lattes.cnpq.br/0011938955607677">http://lattes.cnpq.br/0011938955607677</a>
Dra. Maria Raquel Gomes Maia Pires	<a href="http://lattes.cnpq.br/3128153429452472">http://lattes.cnpq.br/3128153429452472</a>
Dr. Mario Lúcio de Ávila	<a href="http://lattes.cnpq.br/9088430726723968">http://lattes.cnpq.br/9088430726723968</a>
Dr. Mauro Eduardo Del Grossi	<a href="http://lattes.cnpq.br/7311193008631856">http://lattes.cnpq.br/7311193008631856</a>